Lei nº 1.738, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município Lei nº 1.706/2019 (LOA 2020), crédito adicional especial no valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), em favor de diversos órgãos, para inclusão de grupos de despesas/modalidade de aplicação e fonte de recursos não previstos em programações do orçamento, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do produto de operação de credito autorizada pela Lei Municipal nº 1.735, de 15 de junho de 2020.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 1.706/2019 (LOA 2020).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Acilon Goncalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.738, DE 18 DE JUNHO DE 2020

08000 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
08101 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

R$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
		0211		**Mobilidade Urbana e Trânsito**	**10.000.000**					
15	451	0211	1095	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas com Adensamento Populacional e Infraestrutura Deficiente Via urbana pavimentada/qualificada(M²)=210000		F				10.000.000
							4490 Investimentos	0	1920000000	10.000.000
							TOTAL			**10.000.000**

09000 Secretaria de Educação
09901 Fundo Municipal de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

R$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
		0207		**Educação Básica**	**12.000.000**					
12	361	0207	1022	Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental Escola ampliada/reformada(Escola)=6		F				10.000.000
							4490 Investimentos	0	1920000000	10.000.000
12	365	0207	1061	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil Centro construído(Unidade)=2		F				2.000.000
							4490 Investimentos	0	1920000000	2.000.000
							TOTAL			**12.000.000**
							TOTAL GERAL			**22.000.000**